

Registrado em 06
P. Registrado em Fls. 038 do Livro
Propriedade 038
Secretaria 22, 12, 2022



GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22, 12, 2022

LELNº 2.722, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito suplementar no orçamento em curso, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.60.01	Secretaria Municipal De Educação	
12.361.0403.2.048	Manut. Atividades Da Educação Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 650.000,00
02.90.03	FMS – Bloco Media Alta Complexidade	
10.302.0210.0.038	Manutenção Consorcio CONDERG	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	R\$ 40.000,00
02.90.03	FMS – Bloco Media Alta Complexidade	
10.302.0210.2.186	Manut. Ativ. Média Alta Complexidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
Total de suplementação		R\$ 800.000,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações os créditos especiais mencionados no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 43, §1º, III da Lei n.º 4.320/64:

CÓDIGO	LEGISLATIVO / EXECUTIVO	R\$
01.10.01	Corpo Legislativo	
01.031.0025.1.001	Ampl. Constr. Prédio Câmara Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
01.10.01	Corpo Legislativo	
01.031.0025.1.002	Aquisição Equipamentos Móveis Para Câmara	
4.4.90.52	Equip. Material Permanente	R\$ 65.000,00
01.10.01	Corpo Legislativo	
01.031.0025.2.001	Manut. Pagam. Folha Corpo Legislativo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.3.90.14	Diárias Civil	R\$ 33.000,00
01.10.01	Corpo Legislativo	
01.031.0025.2.002	Manutenção Serviços Secretaria	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00



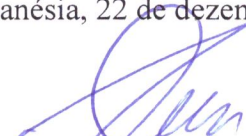
GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
3.3.90.40	Serviços Tecnologia Informação Comunicação	R\$ 3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
01.10.01	Corpo Legislativo	
01.031.0025.2.004	Manut. Ativ. Parlamento Jovem	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
02.40.01	Secretaria Municipal Obras E Urbanismo	
15.452.0506.2.033	Manut. Ativ. Serviços Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
02.40.01	Secretaria Municipal Obras E Urbanismo	
26.782.0710.2.040	Manutenção Atividades Das Estradas Vicinais	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
02.40.01	Secretaria Municipal Obras E Urbanismo	
15.452.0501.1.014	Sinal., Pavim., Tapa-Buracos E Obras Compl.	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 220.000,00
02.40.01	Secretaria Municipal Obras E Urbanismo	
25.752.0519.1.020	Extensão De Rede De Distribuição	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
02.60.01	Secretaria Municipal Educação	
12.365.0401.1.083	Construir, Ref. E/Ou Equipar Unid. Educ. Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 83.000,00
Total de anulações :		R\$ 800.000,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 22 de dezembro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia